



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 022/89

"ANULA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 32, ÍTEM II DA LEI Nº 2.760, DE 30 DE MARÇO DE 1973.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Anular, no Orçamento Vigente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, o saldo das seguintes dotações:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	NCZ\$ 600,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....	NCZ\$ 150,00
TOTAL.....	NCZ\$ 750,00

(Setecentos e cinquenta cruzados novos).

Artigo 2º - Suplementar, neste mesmo Órgão, com os recursos oriundos da anulação de que trata o Artigo anterior, a seguinte dotações:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	NCZ\$ 750,00
TOTAL.....	NCZ\$ 750,00

(Setecentos e cinquenta cruzados novos).

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1.989.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Irineu Klitzke
IRINEU KLITZKE
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 1.989.

CE. MA. Cortes Bussular
CE. MA. CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal